



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 36, de 16 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 36, de 16 de abril de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente